



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 081/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE:** Proposição de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 121/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 121/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

DALVO MARKUS

Membro

OTAVIO MACHADO

Membro